



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Decania do Centro de Ciências da Saúde
Hospital Escola São Francisco de Assis
Direção Geral

EDITAL N° 682, DE 23 DE AGOSTO DE 2024

Processo n° 23079.240005/2024-41

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSAR NO CURSO DE EXTENSÃO DE EMBRIOLOGIA, MORFOGÊNESE DA FACE E FISSURAS LABIOPALATINAS ASSOCIADAS

O Diretor Geral do Instituto de Atenção à Saúde São Francisco de Assis - HESFA/UFRJ, por meio da Direção Adjunta da Divisão de Atividade Acadêmica – DAA - HESFA|UFRJ a través da Coordenação de Ensino e Extensão (CEE) e Coordenação de Cursos e Eventos (CCE), torna público o presente edital contendo as normas para inscrição no processo seletivo visando o preenchimento de vagas no **Curso de Extensão de embriologia, morfogênese da face e fissuras labiopalatinas associadas**, em nível de atualização, na modalidade Educação a Distância (EaD), para ingresso no 2º semestre de 2024, aprovado pela Pró-Reitoria de Extensão (PR-5) e registrado no Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGA) 2021-1, a ser realizado em consonância com a legislação vigente na Universidade Federal do Rio de Janeiro/UFRJ.

OBJETO

- 1.1. Esta chamada visa selecionar alunos para participarem do Curso de embriologia, morfogênese da face, e fissuras labiopalatinas associadas cujo objetivo principal é oferecer ensino dinâmico, formação de qualidade e eficiente através de meios tecnológicos como a internet e videoaulas, capacitando alunos de graduação do campo da saúde e áreas afins para a ampliação do conhecimento sobre o processo de desenvolvimento embrionário e o desenvolvimento das fissuras labiopalatinas.

INFORMAÇÕES GERAIS

- 2.1. O Curso de embriologia, morfogênese da face e, fissuras labiopalatinas associadas é oferecido de forma gratuita em língua portuguesa, na modalidade a distância, no formato autoinstrucional a todos aqueles que cumprirem os pré-requisitos e forem selecionados no processo seletivo estabelecido por este Edital.

| PROCESSO SELETIVO | | DADOS DO CURSO | | | | |
|-------------------|----------------|-----------------------|----------------------------|------------------|---------|-------------|
| Vagas/Público | Pré-requisitos | Recursos tecnológicos | Valor da taxa de inscrição | Início e término | Duração | Mensalidade |

| | | | | | | |
|---|--|--|-----------------|--------------------------------|-----------------|-----------------|
| <p>Total de 50 vagas</p> <p>(20 vagas - Público interno à UFRJ e 30 vagas - Público externo à UFRJ)</p> | <ul style="list-style-type: none"> • Ser estudante de graduação do campo da saúde e áreas afins ; • Possuir conhecimento básico de informática; • Possuir conhecimento básico em navegação pela internet. | <ul style="list-style-type: none"> • Dispor de recursos ágeis de conectividade com a internet; • Acesso a internet banda larga; • Computador e/ou <i>smartphone</i> com saída de áudio; | <p>Gratuito</p> | <p>10/12/2024 a 18/03/2025</p> | <p>40 horas</p> | <p>Gratuito</p> |
|---|--|--|-----------------|--------------------------------|-----------------|-----------------|

PERFIL DO CANDIDATO E PRÉ-REQUISITOS

3.1. As vagas são destinadas aos **estudantes de graduação do campo da saúde e áreas afins** de instituições públicas e privadas.

3.2. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros.

3.3. Pré-requisitos:

3.3.1. Ter habilidade para utilizar computadores: internet, e-mails e afins, e dispor de recursos ágeis de conectividade via internet.

3.3.2. Ter disponibilidade e carga horária para participar das atividades a distância do curso.

PROPOSTA DO CURSO

4.1. Oferecer EaD utilizando recursos tecnológicos educacionais no ambiente virtual de aprendizagem (AVA) por meio da internet e videoaulas abrangendo a temática da embriologia, morfogênese da face e fissuras labiopalatinas, capacitando graduandos do campo da saúde e áreas afins para a ampliação do conhecimento nesta temática, com foco no atendimento inicial da pessoa com fissura labiopalatina e o direcionamento do cuidado.

DURAÇÃO E REGIME DO CURSO

5.1. Da carga horária:

5.1.1. Terá carga horária total de 40 horas divididas entre 7 módulos, nos seguintes temas:

5.1.1.1. Ambientação;

5.1.1.2. Introdução;

5.1.1.3. Noções Gerais do Desenvolvimento Embrionário;

5.1.1.4. Morfogênese da Face;

5.1.1.5. Noções gerais sobre o cuidado multiprofissional à pessoa com Fissura Labiopalatina (FLP) parte 1;

5.1.1.6. Noções gerais sobre o cuidado multiprofissional à pessoa com Fissura Labiopalatina (FLP) parte 2;

5.1.1.7. Avaliação do curso e questionário extra.

5.1.2. A duração prevista do curso é de 08 semanas.

5.1.3. O aluno deverá realizar as atividades de cada módulo dentro do prazo previamente estipulado. Após este prazo as atividades ficarão indisponíveis.

5.1.4. A carga horária será dividida entre as seguintes atividades: videoaulas, atividades de leitura, áudios, atividades interativas, questionários on-line e leitura do material disponibilizado em pdf relacionados às referências bibliográficas indicadas pelo curso.

5.1.5. Os conteúdos e as tarefas serão disponibilizadas mediante a realização da atividade anterior.

5.1.6. O módulo subsequente somente será liberado após estar completa as atividades do módulo anterior.

AVALIAÇÃO PARA APROVAÇÃO NO CURSO

6.1. A avaliação do conteúdo programático será realizada através de questões objetivas que farão parte de um questionário on-line. Ao final de cada módulo o aluno deverá responder este questionário referente ao conteúdo das videoaulas e textos auxiliares (leitura complementar), que será composto por 15 (quinze) questões objetivas com cinco opções de resposta e apenas uma correta com três tentativas e duas horas de duração para realização da tarefa.

6.2. A média final das avaliações deverá atingir o valor de 07 pontos de um total de 10. A média será o somatório das notas atingidas nos questionários on-line de cada módulo dividido pelo número de módulos que possuem esta atividade.

6.3. Caso o aluno não alcance nota 07 como média final, será realizado um questionário on-line extra ao final do curso com 25 questões sobre todo o conteúdo apresentado para recuperar a média exigida. A média de recuperação será realizada a partir do somatório da média final e nota do questionário extra dividido por dois. Também nesta média de recuperação o aluno deverá atingir 07 pontos. Em caso contrário será considerado reprovado e não terá direito ao certificado de participação e/ou conclusão do curso.

6.4. A nota final deverá ser maior ou igual a 07 para obter a certificação.

6.5. O aluno que não concluir o curso no prazo estabelecido terá sua matrícula desativada do sistema acadêmico, ficará impedido de realizar a próxima edição do curso e só poderá retornar por meio de novo processo seletivo.

6.6. Não serão emitidas certidões e/ou declarações de conclusão do módulo, só terá direito a certificação do curso o aluno que cumprir os requisitos deste edital, conforme estabelecido nos itens 6.1 a 6.4.

AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM

7.1. Durante a realização do curso será utilizado o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA @ UFRJ) que pode ser acessado no link <http://ambientevirtual.nce.ufrj.br/>, onde estará disponível o material didático do curso.

7.2. A garantia de matrícula e efetivação da participação no curso está vinculada a correta inserção de informações na plataforma AVA @ UFRJ, sendo elas: Nome completo, CPF e/ou número de passaporte e e-mail.

7.3. O login de acesso do usuário será o seu CPF e/ou número de passaporte.

7.4. O aluno deverá fornecer um e-mail válido e acessível.

7.4.1. Devido a problemas técnicos com os provedores @hotmail.com, @live.com, @outlook.com e @msn.com, tais email deverão ser evitados.

7.4.2. Recomendamos o uso do provedor “@gmail.com”

- 7.5. Uma vez concluído o cadastramento no AVA@UFRJ, os alunos receberão uma senha temporária por e-mail para acessar o Ambiente Virtual de Aprendizagem. Em caso de dúvidas enviar email para suporte.ava@nce.ufrj.br
- 7.6. O acesso à plataforma AVA@UFRJ deverá ser realizada em 5 dias corridos após o início do curso para sua efetivação e confirmação de matrícula, além de inserir, no local indicado no AVA, uma declaração de sua instituição de origem para comprovar que está cursando a graduação. Caso este acesso não ocorra no prazo estipulado, este aluno estará desligado do curso e a vaga será repassada ao aluno em lista de espera (item 10).

VAGAS

8.1. Do número de vagas

8.1.1. Serão ofertadas um total de 50 (cinquenta) vagas, assim distribuídas:

8.1.1.1. 20 vagas para graduandos no campo da saúde e áreas afins da UFRJ.

8.1.1.2. 30 vagas para graduandos no campo da saúde e áreas afins de instituições públicas e privadas, externos à UFRJ.

8.2. Caso não haja o preenchimento das vagas por categoria, as mesmas poderão ser redistribuídas.

INSCRIÇÃO

9.1. Procedimentos para inscrição:

9.1.1. Antes de efetuar o pedido de inscrição on-line e iniciar este processo seletivo, o aluno deverá conhecer todas as regras contidas neste edital e certificar-se de preencher todos os requisitos exigidos.

9.1.2. O período de inscrição será de **05 de setembro a 30 setembro de 2024**.

9.1.3. A inscrição será on-line e não será aceita nenhuma solicitação de inscrição por outro meio.

9.1.4. O candidato deverá se cadastrar no sistema de gerenciamento de cursos e eventos (SGCE) de extensão da UFRJ <https://sgce.tic.ufrj.br/index.jsf> e realizar o cadastro na plataforma.

9.1.5. Após o cadastro, o candidato deverá acessar o SGCE com o login (CPF ou número do passaporte) e senha para efetuar a solicitação de inscrição no **Curso de Extensão de Embriologia, morfogênese da face e fissuras labiopalatinas associadas**.

9.1.6. Ao acessar a plataforma, no portal do aluno, estarão listadas todas as atividades oferecidas através da PR5/UFRJ. Selecione a opção: **“Cursos em período de pré-inscrição”**. Insira o nome da turma: **“Curso de Extensão de Embriologia, morfogênese da face e fissuras labiopalatinas associadas - Turma 2023”**.

9.1.7. Selecione a modalidade: **“a distância”**. Clique no botão **“Filtrar”**. Ao visualizar o nome do curso, clique no botão **“Mais Detalhes”**. Será visualizada então, a descrição do curso e, ao final, clique no botão: **“Realizar Inscrição”**.

9.1.8. Os links de inscrição serão também disponibilizados no site <http://hesfa.ufrj.br>

PROCESSO SELETIVO

10.1. As vagas serão preenchidas pelo critério de ordem de inscrição.

- 10.2. Serão selecionados os 20 primeiros inscritos para as vagas destinadas aos candidatos internos à UFRJ e 30 primeiros para as vagas destinadas aos candidatos externos à UFRJ.
- 10.3. Ficará a critério da coordenação do curso convocar candidatos em até 10% a mais do números de vagas de cada categoria, respeitando a ordem de inscrição constituindo uma lista de espera, para preenchimento imediato de vagas que não forem ocupadas por desistência ou perfil inadequado dos candidatos selecionados.
- 10.4. A lista dos aprovados será liberada no site: <http://www.hesfa.ufrj.br>
- 10.5. O resultado final dos selecionados está previsto para ser divulgado a partir do dia **08//10/2024** , no site <http://www.hesfa.ufrj.br>, em ordem alfabética com o número de classificação correspondente à ordem de inscrição gerado pelo sistema (SGCE) de extensão da UFRJ.
- 10.6. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo público, e ficar atento aos prazos nele estabelecidos no site <http://www.hesfa.ufrj.br>
- 10.7. Não serão fornecidas informações por telefone.

VAGAS REMANESCENTES

- 11.1. Em havendo vagas remanescentes após o processo de seleção poderá ocorrer a reclassificação obedecendo os critérios de ordem de lista de espera.
- 11.2. Caso haja reclassificação a lista será disponibilizada no dia **17/12/2024**

RECURSOS

- 12.1. Pela natureza dos critérios de seleção, não serão aceitos recursos, cabendo a responsabilidade do preenchimento correto dos instrumentos, bem como do envio correto dos documentos comprobatórios obrigatórios discriminados neste edital de acordo com o perfil do aluno.

CERTIFICAÇÃO

- 13.1. Ao final do curso, os alunos que cumprirem todas as exigências de entrega das atividades e avaliações satisfatórias receberão o Certificado de Conclusão do Curso pela PR5-UFRJ.

CRONOGRAMA

| | |
|--|--------------------------------|
| Divulgação do Edital | 03/09/2024 |
| Prazo para impugnação do edital | 03/09/2024 à 04/09/2024 |
| Período de Inscrições/matricula | 05/09/2024 á 30/09/2024 |
| Seleção | 01/10/2024 à 03/10/2024 |
| Resultado Final da seleção divulgado no site: http://hesfa.ufrj.br/ | 08/10/2024 |

| | |
|--|-------------------|
| Início do Curso | 10/12/2024 |
| Reclassificação após o início do curso | 17/12/2024 |
| Término do curso | 18/03/2025 |

DISPOSIÇÕES GERAIS

- 15.1. O cumprimento de todas as etapas previstas neste Edital é de inteira responsabilidade do candidato. Quaisquer justificativas acerca de eventuais descumprimentos, sob alegação de fatores de ordem técnica, que impossibilitem a transferência de dados, falhas ou o congestionamento das linhas de comunicação não serão consideradas.
- 15.2. É de inteira responsabilidade do candidato, tomar as devidas providências no caso de não recebimento de qualquer comunicação, que esteja prevista no cronograma do processo seletivo e não será acatado qualquer pedido de revisão pelo não recebimento de qualquer informação que esteja descrita neste edital.
- 15.3. Será considerado desclassificado o candidato que deixar de cumprir ou atender às normas publicadas para este processo seletivo.
- 15.4. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo público no site do HESFA www.hesfa.ufrj.br
- 15.5. São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização dos seus endereços eletrônico e postal ou do extravio da correspondência.
- 15.6. Este processo seletivo é válido somente para esta oferta do curso.
- 15.7. Outras informações somente pelo e-mail fissuradonaead@gmail.com
- 15.8. Os casos omissos e as situações não previstas serão resolvidos pela Coordenação do Curso.

Dra Ana Maria Bezerra Bandeira

Vice-Coordenadora do Mestrado em Atenção Primária à Saúde FM/UFRJ
Coordenadora do Curso de Extensão de
Embriologia, morfogênese da face e fissuras labiopalatinas associadas

Dra Enfª Danielle Amaral de Freitas

Coordenadora de Cursos e Eventos CCE-HESFA|UFRJ
Vice-Coordenadora do Curso de Extensão de
Embriologia, morfogênese da face e fissuras labiopalatinas associadas

Especialista em PIGEAD Ricardo Lacerda Caiado

Especialista em Planejamento, Implementação e Gestão da EaD
Coordenador do Ambiente Virtual de Aprendizagem AVA @ UFRJ - NCE/UFRJ

Enfª Ana Maria Neves Carvalho

Diretora da Direção da Divisão de Atividade Acadêmica – DAA - HESFA|UFRJ

Professor Dr. Roberto José Leal

Diretor Geral do Instituto de Atenção à Saúde São Francisco de Assis - HESFA/UFRJ



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Jose Leal, Diretor(a)**, em 30/08/2024, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrj.br/autentica>, informando o código verificador **4585258** e o código CRC **A298E8E0**.

Referência: Processo nº 23079.240005/2024-41

SEI nº 4585258

Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria - - Bairro Cidade Universitária
Rio de Janeiro - RJ - CEP CEP 21941-901 - Telefone: - <http://www.ufrj.br>